



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
R.F. O QUE O PRECINTATO FOI
PUBLIADO Nº 10 DO DL T. CASA
O L. S. O. ART. 84 DA
E. ORGÂNICA 12/12/2007

RESOLUÇÃO Nº. 047/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 28, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 10.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIM BIANCHINI
Secretário